

ATA N.º 18

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 12 DE OUTUBRO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA

NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Enga. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas.

Classificação: Interno





July.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor à canoísta Joana Vasconcelos pela conquista da medalha de Ouro em K1, 500 metros e da medalha de Bronze em K1, 200 metros, na Taça do Mundo realizada na Hungria.

Na sequência, o **Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura** apresentou o Voto de Louvor, que a seguir se transcreve **(Doc.1)**:

"PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO

A canoísta Joana Vasconcelos conquistou a medalha de ouro em K1 500 metros e a medalha de bronze K1 200 metros, na Taça do Mundo de velocidade, realizada no passado mês de setembro, na Hungria.

Há dois anos, esta atleta, juntamente com Teresa Portela, já havia conquistado, em Belgrado, na Sérvia, o título de campeãs europeias em canoagem K2 500 metros.

A mesma dupla, obteve meses depois, a medalha de bronze no K2 500 metros, na Taça do Mundo realizada em Montemor- o Velho, em setembro de 2018.

Joana Vasconcelos, nasceu em Lever, Vila Nova de Gaia e fez toda a sua iniciação e formação desportiva no Clube Náutico de Crestuma. Cedo se distinguiu o êxito nos resultados e com presenças regulares na seleção nacional e em competições internacionais, incluindo a participação nos Jogos Olímpicos, despertando o interesse do Sport Lisboa e Benfica, para onde se transferiu logo no seu primeiro anos de sénior.

Entre as conquistas mais relevantes, destacam-se os títulos de Campeã do Mundo de Juniores, em 2009, finalista dos Jogos Olímpicos de Londres, em 2012, em K2 e K4 500 metros, Vice-Campeã do Mundo em K1 200 metros, de Sub-23, em 2013 e a medalha de bronze, no Europeu de Velocidade, em K1 200 metros, também em Sub-23.

Quando a Confederação do Desporto de Portugal, aquando da sua nomeação para desportista do ano, na modalidade de canoagem, definiu-a em três palavras: Garra, Disciplina e Determinação.

O percurso impar de Joana de Vasconcelos, na elite do desporto nacional, deverá, por isso, merecer o reconhecimento do Município, que levou o PSD a propor, na reunião de 18 de julho de 2018, também a atribuição da medalha de mérito do Município.

Nestes termos;

O Grupo de Vereadores do PSD, propõe um Voto de Louvor à atleta gaiense Joana Vasconcelos, pelas mais recentes conquistas internacionais

Mais propõem que, como forma de reconhecimento coletivo de uma carreira desportiva consistente de 15 anos, e reiterando a proposta anteriormente apresentada, lhe seja atribuída a medalha de mérito municipal.

Vila Nova de Gaia, 12 de outubro de 2020.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de Medalha de Mérito Municipal à canoísta Joana Vasconcelos pelos resultados obtidos na Taça do Mundo realizada na Hungria e dar conhecimento da mesma à atleta.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO <u>APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 17 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA</u> <u>EM 21 DE SETEMBRO DE 2020</u>

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Classificação: Interno



July.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 17 da reunião pública de Câmara, realizada em 21 de setembro de 2020.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA COFEMEL - SOCIEDADE DE VESTUÁRIO, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS EUROS) EDOC/2020/49295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aceitação dos bens móveis doados pela COFEMEL – SOCIEDADE DE VESTUÁRIO, S.A., a favor do município de Vila Nova de Gaia, no montante de €4 400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), nos termos propostos.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE GLOBAL DE €8.863,72 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS)

EDOC/2020/45567

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aceitação dos bens móveis doados pela LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., a favor do município de Vila Nova de Gaia, no montante de €8 863,72 (oito mil oitocentos e sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos), nos termos propostos.

PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO RBAM - REGISTO DE BENEFICIÁRIOS DE APOIOS MUNICIPAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EDOC/2020/60623

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que os Vereadores do PSD votarão a favor e que, algumas instituições, os têm informado de que este procedimento instituído, está a criar algumas dificuldades de outra natureza, isto é, as pessoas para prestarem este conjunto de

Classificação: Interno



July.

b

informações, têm dificuldade de corresponder àquilo que lhes é exigido. Perguntou se seria possível, durante o período de suspensão, estudar alguma forma de rever o procedimento e tornálo mais simples, do ponto de vista das instituições.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse concordar e que a Câmara está a pedir o básico, que são os planos e os relatórios e tem a consciência que há instituições que funcionam ainda de uma forma muito artesanal.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, suspender o RBAM – Registo de Beneficiários de Apoios Municipais, até 31 de dezembro de 2020, de forma a garantir o acesso das instituições aos apoios anuais do município, mantendo ainda assim o processo de atualização prévio ou posterior a cada apoio e garantindo que nenhum apoio seja integralmente consumado sem a completa identificação das instituições e dos seus órgãos sociais, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU – DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA EDOC/2020/60121

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10,2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 1 voto branco, e precedido de votação secreta, aprovar a designação de Telmo Filipe Quelhas Moreira, para provimento do cargo de direção superior de 1º grau — Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU – DIRETOR MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS EDOC/2020/60124

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 1 voto branco, e precedido de votação secreta, aprovar a designação de Maria de Fátima Pinto da Costa, para provimento do cargo de direção superior de 1º grau — Diretor Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras, nos termos informados.

Certificado 2018/CEP/5485



Jul

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS PARA REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - STRONG CHARON

EDOC/2020/47729

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, nos termos da Informação 2020.66/DCAJRM, o seguinte:

- 1- Indeferir parcialmente o pedido, concretamente no que respeita à reposição do equilíbrio financeiro, prevista nos artigos 282º e 314º do CCP e ao aumento decorrente da portaria de extensão;
- 2- Solicitar ao co-contratante que, em face dos documentos da proposta, demonstre que aquele aumento teve impacto nos preços adjudicados;
- 3- Notificar o co-contratante da decisão.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE NOVE POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (3 DA ÁREA DE ARQUITETURA, 3 URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, 3 ENGENHARIA CIVIL), PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO EDOC/2020/51370

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum de nove postos de trabalho da carreira de técnico superior (três postos de trabalho para a carreira técnica superior, área de arquitetura, três postos de trabalho na carreira de técnico superior, área de urbanismo e ordenamento do território e três postos de trabalho na carreira técnico superior área de engenharia civil) da Direção Municipal de Urbanismo, assim como, os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e a designação do júri, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.







DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA O GAIA MUSEU-AMBIENTE - APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI

EDOC/2020/10359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados o seguinte:

- 1- Aprovar a Ata de Júri referente a esclarecimentos e erros e omissões, nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 50º do CCP;
- 2- Aprovar a peça retificada referente aos Termos de Referência:
- 3- Autorizar a prorrogação do prazo para apresentação dos trabalhos, nos termos do nº 1, do artigo 64º do CCP, por não se tratar de retificações ou alterações fundamentais às peças e por período equivalente ao atraso verificado.

MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE PERMUTA 202/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SEMINÁRIO MENOR DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE GAIA EDOC/2018/9273

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 24.09.2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção (Doc. 2)

`"ADENDA AO CONTRATO DE PERMUTA DE UM AUTOCARRO POR OBRAS ENTRE O MUNICÍPIO E O COLÉGIO DE GAIA

Há uma diferença muito substancial entre o contrato original que foi presenteà reunião de Câmara de 20 de maio de 2019 e o agora designado aditamento.

No contrato original, o que está realmente escrito na minuta, é que o Município daria um autocarro ao Colégio de Gaia, no valor de 12.000 euros e que esta instituição realizaria obras naquele valor, no acesso ao seu parque de estacionamento, quando provavelmente se pretendia contratualizar o contrário.

Ora, se estas obras se realizassem na via pública, tratar-se-ia de uma permuta, mas o Colégio de Gaia estaria a substituir-se à Câmara na sua realização. Se, pelo contrário, as obras se realizassem em propriedade do Colégio, o Município atribuiria uma comparticipação em espécie, beneficiando sem fundamento uma instituição privada.

No pretenso aditamento, na verdade, parece que se estará a retificar um erro grosseiro do contrato original. Agora já é o Colégio de Gaia a doar o autocarro ao Município e, em troca, este comparticipará com 12.000 euros, para obras no estabelecimento de ensino, embora, agora, não se identifiquem as mesmas.

Mas, salvo melhor opinião, já não estaremos perante uma permuta, mas de uma compra e venda com encargos, o que é uma coisa completamente diferente. A Câmara compra um autocarro, por um determinado preço, ao Colégio de Gaia. Não há qualquer doação nem permuta.

Tratando-se, agora, de uma compra e venda, estranha-se que esta deliberação seja agendada para reunião de Câmara. Haveria tão somente de cumprir as normas da contratação pública.

Esta matéria justifica o nosso vota contra, uma vez que parece querer assacar-se a responsabilidade de todo o executivo numa decisão que poderia ter tramitado e ter sido aprovado por quem tem competência para autorizar

Classificação: Interno





July.

despesa e para aprovar a aquisição de bens, como um autocarro de que o Município efetivamente careça, no valor em causa.

Vila Nova de Gaia, 12 de outubro de 2020.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Presidente disse que o que foi deliberado em Câmara e que consta na ata, foi uma permuta decorrente de uma doação de um autocarro que o Colégio de Gaia entregou à Câmara Municipal e em contrapartida e depois de feita a avaliação por parte de um perito externo, o Município assumia fazer uma obra, no Colégio de Gaia. Decorrido cerca de um ano, o Município ainda não conseguiu fazer a obra e o que se está aqui a referir é que de facto transformar este protocolo de pagamento em géneros, para pagamento em espécie e é de facto consubstanciado numa doação. Que não precisava de cumprir contratação pública nenhuma, porque os 12.000 euros de avaliação do autocarro, ficam aquém do regime do ajuste direto, mas como a Câmara defende a transparência, apresentou a questão a reunião de Câmara. Que a obra que vai ser realizada no Colégio de gaia, é aquela que o PSD quando esteve em funções na Câmara, se comprometeu a fazer, depois de destruir parte das traseiras do Colégio de Gaia, por efeito da construção do IC23 e que não cumpriu.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o que foi deliberado em Câmara e que consta na ata, foi uma permuta decorrente de uma doação de um autocarro, que o Colégio de Gaia entregou à Câmara Municipal e que, em contrapartida e depois de feita a avaliação por parte de um perito externo, o Município assumia fazer uma obra, no Colégio de Gaia. Decorrido cerca de um ano, o Município ainda não conseguiu fazer a obra e o que se está aqui a referir é transformar este protocolo de pagamento em géneros, em protocolo de pagamento em espécie e é de facto consubstanciado numa doação. Que não precisava de cumprir contratação pública nenhuma, porque os 12.000 euros de avaliação do autocarro, ficam aquém do regime do ajuste direto, mas como a Câmara defende a transparência, apresentou a questão a reunião de Câmara. Que a obra que vai ser realizada no Colégio de Gaia, é aquela que o PSD quando esteve em funções na Câmara, se comprometeu a fazer, depois de destruir parte das traseiras do Colégio de Gaia, por efeito da construção do IC23 e que não cumpriu.

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, aprovar a adenda ao contrato de permuta 202/2019 entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Seminário Menor do Sagrado Coração de Jesus de Gaia, nos termos apresentados.

Saiu da reunião a Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

EDOC/2020/57272

Deliberação:

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 24.09,2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a seguinte intervenção (Doc. 3):

"TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NOS DOMÍNIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO Em vez de uma proposta, é presente uma informação sobre a oportunidade da Câmara Municipal se pronunciar sobre a aceitação ou não aceitação de competências nos domínios da saúde e da educação.

Classificação: Interno





j E



Como o prazo de transferência de competências, nestas áreas sectoriais, foi prorrogado até ao primeiro trimestre de 2022, a Câmara Municipal será chamada a pronunciar-se, até ao final do ano em curso, nos termos legais, caso não pretenda aceitá-las para o ano de 2021.

Ora, tal disposição, implicará a apresentação de uma proposta de não aceitação da transferência de competências, nos termos e para os efeitos do artigo 4º, nº 2, alínea a), da Lei nº 50/2018,de 16 de agosto, devidamente fundamentada, nomeadamente a falta do projeto de mapa contendo os montantes ou a listagem dos imóveis afetos e a transferir para o Município.

Lamentavelmente, o processo de descentralização arrasta-se penosamente e apesar de uma sucessão infindável da publicação de diplomas sectoriais, concluída com a publicação do diploma relativo à ação social, em 12 de agosto passado, promete eternizar-se de forma desarticulada por, pelo menos, mais um ano e meio.

Em abril de 2018 e após dois anos de indefinição e impasse no processo de descentralização, o PSD, em nome do interesse nacional, subscreveu uma declaração conjunta com o Governo, que versava sobre os princípios, termos e condições para a transferência de competências para as autarquias locais.

O Governo fez o pleno e falhou em tudo.

Falhou o prazo para legislar os diplomas sectoriais, ou seja, dois anos depois do prazo que estabeleceu e impôs a si próprio.

Falhou o gradualismo, também proposto pelo PSD, porque a possibilidade de aceitar ou rejeitar competências, em 2019 e 2020, deixou de ter efeito útil.

Falhou a definição dos envelopes financeiros para o exercício das novas competências.

Falhou na dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização, que não foi inscrita no Orçamento de Estado de 2019 e está insuficientemente dotada para 2020.

O Governo permanece, portanto, em reiterado incumprimento das suas obrigações.

Tomando em consideração a informação que nos é presente, não fará qualquer sentido aceitar a transferência de competências nas áreas da educação e da saúde, que pressupõem um impacto significativo ao nível do financiamento e dos recursos humanos, no orçamento municipal e são incompatíveis com a adequabilidade dos serviços a prestar. Por estas razões, e com as reservas manifestadas, acompanharemos a Câmara Municipal e votaremos favoravelmente uma proposta de não aceitação daquelas competências para 2021 que nos seja presente, caso esta assente, como em propostas anteriores, nos pressupostos já enunciados.

Vila Nova de Gaia, 12 de outubro de 2020.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que da primeira vez, aquilo que foi presente à Câmara, foi a tomada de uma posição política, em que, pessoalmente, afirmou que a posição que estava a ser tomada, era uma posição de não aceitação que se estava a votar tecnicamente para aquele ano, mas que, politicamente, a Câmara não aceitaria até que fosse obrigada. Que, neste momento, a obrigação foi adiada para 1 de janeiro de 2022, pelo que, terá entendido não haver necessidade de fazer uma nova proposta, devidamente fundamentada. Que, apenas, foi votada a proposta de não aceitação, a partir daquilo que foi a informação técnica da Drª Manuela Garrido, porque, politicamente, pessoalmente, já teria assumido que nunca aceitaria a Educação e Saúde, enquanto pudesse optar.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não aceitar a transferência de competências para as autarquias locais no domínio da Educação e da Saúde, nos termos da Informação INT-CMVNG/2020/19193 de 21.09.2020.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

Classificação: Interno





J B

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €87,72 (OITENTA E SETE EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À PÓVOA DO VARZIM, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2020, SOLICITADO PELO CLUBE DESPORTIVO DO CANDAL EDOC/2020/57838

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €87,72 (oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) para deslocação à Póvoa do Varzim, no dia 27 de setembro de 2020, solicitado pelo Clube Desportivo do Candal, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €460,30 (QUATROCENTOS E SESSENTA EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2020, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA EDOC/2020/55032

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €460,30 (quatrocentos e sessenta euros e trinta cêntimos) para deslocação a Lisboa, no dia 26 de setembro de 2020, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, À ASSOCIAÇÃO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, COM A ÁREA DE 938,00 M², SITO NA RUA NOVA DA BELA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE DISTRATE

EDOC/2019/78745

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 06.10,2020"

PCET S ICNET

July.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de distrate da escritura de cedência em regime de direito de superfície, nos termos informados.

INDICADORES FINANCEIROS - OUTUBRO 2020

EDOC/2020/60453

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE 49 DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL QUINTA DA MARROCA A JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA TAVARES FERNANDES, PELO MONTANTE DE €13.000,00 (TREZE MIL EUROS) E DO LOTE 55 DO MESMO EMPREENDIMENTO A MANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, PELO MONTANTE DE €13.000,00 (TREZE MIL EUROS) EDOC/2020/37669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva do lote 49 do Empreendimento Habitacional Quinta da Marroca a José António Pereira Tavares Fernandes, pelo montante de €13.000 e do lote 55 do mesmo empreendimento a Manuel Joaquim de Oliveira Santos, pelo montante de €13.000, nos termos informados.

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR RELATIVA ÀS PARCELAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO DO AREINHO DE AVINTES 2ª FASE - FREGUESIA DE AVINTES, NO VALOR DE €153.331,40 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2020/60395

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a resolução de expropriar relativa às parcelas necessárias à requalificação do Areinho de Avintes - 2ª fase, freguesia de Avintes, no valor de €153.331,40 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), nos termos informados.

Classificação: Interno



July.

8

"LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INCLUINDO SOFTWARE" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO EDOC/2020/49714

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 07.10.2020" Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 07.10.2020, que aprovou o pedido de prorrogação de prazo para apresentação da caução, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 00-EC-51, 75-TA-88, 75-TA-89, 77-FL-80, 77-69-RJ, 34-VZ-24, 98-CF-69, 66-DL-49, 77-72-RJ, 06-14-SH, 12-TC-85, 62-CI-41, 66-DL-50, 77-76-RJ, 80-62-TF, 87-FC-57, 34-ZL-58, 26-88-PT, 43-VR-42, 14-30-OD, 15-VQ-26, 23-FD-69 E 15-VQ-24 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDOC/2020/52529

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo. À Câmara, para ratificação. 22.09.2020" **Deliberação**:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 22.09.2020, que aprovou a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 00-EC-51, 75-TA-88, 75-TA-89, 77-FL-80, 77-69-RJ, 34-VZ-24, 98-CF-69, 66-DL-49, 77-72-RJ, 06-14-SH, 12-TC-85, 62-CI-41, 66-DL-50, 77-76-RJ, 80-62-TF, 87-FC-57, 34-ZL-58, 26-88-PT, 43-VR-42, 14-30-OD, 15-VQ-26, 23-FD-69 E 15-VQ-24, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), válido até 29 de outubro de 2021, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA SÁ RIBEIRO – FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2020/56740

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 22.09.2020"

aprer INet

Classificação: Interno



July.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ - CANIDELO" - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10.08 E APROVAÇÃO DA NOVA ATA DE JÚRI E ANEXOS

EDOC/2020/17162

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Revogar a respetiva deliberação de 10.08, uma vez que o Júri refez a sua ata, após detetar erros no mapa de quantidades que havia sido aprovado:
- 2. Aprovar o conteúdo da nova ata do Júri e anexos, nos termos dos itens 1 a 3 da "conclusão".

PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 3 DA EMPREITADA "CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR" - AUTORIZAÇÃO DE CABIMENTO EDOC/2020/51063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o cabimento da despesa associada ao contrato adicional, nos termos informados.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO - (BLOCOS 1 A 11)

EDOC/2020/816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 Aprovar, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 148º do CCP, as propostas contidas no relatório final, nomeadamente:
- a) Indeferir as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar pelos concorrentes VIEROMINHO II, Construção e Reabilitação, LDa. e Américo Teixeira Const. Civil e Obras Públicas, Lda.,

Classificação: Interno





nos termos expostos no Ponto II – ANÁLISE DAS PRÓNUNCIAS - do relatório final;

- b) Excluir, pelos fundamentos descritos no ponto 3.2 do relatório preliminar, as propostas reportadas (Lote 1 e 2) pelos concorrentes: AMÉRICO TEIXEIRA CONST. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA; REBAU CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS S.A. e VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA.
- c) Ordenar as propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação para os dois lotes, nos termos referidos no ponto 4.2 do relatório preliminar:
- 2 Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada "REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO (BLOCOS 1 A 11)" às propostas apresentadas pelos concorrentes:

Lote 1: SOTECNISOL, SA, pelo valor de 396.716,46€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2: DAPE, LDA., pelo valor de 442.118,67 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- 2 Nos termos do artigo 55º-A do CCP, não relevar o impedimento no que toca ao concorrente VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA., pelos fundamentos referidos no Ponto 1 do Relatório Final;
- 3- Aprovar, nos termos do artigo 98º do CCP, as minutas dos contratos, incluindo a substituição do gestor do contrato inicialmente nomeado (diretor de fiscalização de obra), pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho;
- 4 Autorizar a notificação aos adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução nos termos previstos no Programa de Concurso.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA, D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, DR. FRANCISCO PINTO BALSEMÃO, LOTE 73 VILA D'ESTE E TABOSA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07.09.2020 EDOC/2019/75278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

PCEr IONET





Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Em sede de habilitação, aceitar o certificado de registo criminal do gerente da entidade adjudicatária do Lote 1 (J.C.N.F. CONSTRUÇÃO, LDA), uma vez que, os crimes enumerados no referido certificado, não são passíveis de afetar a honorabilidade profissional, não relevando em sede de impedimentos, no domínio do CCP:
- 2- Retificar o Ponto 2 da deliberação de 07.09.2020, sendo que onde consta Lote 2 deve ler-se Lote 1.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR AURORA DA CONCEIÇÃO DIAS FIGUEIREDO

EDOC/2020/6657

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Aurora da Conceição Dias Figueiredo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ROSA MARIA FERNANDES PEREIRA

EDOC/2020/14931

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Rosa Maria Fernandes Pereira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR CLÁUDIA ELISABETE F. SILVA

EDOC/2020/40458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Classificação: Interno





a July.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Cláudia Elisabete F. Silva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS MARQUES

EDOC/2020/57227

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria José Martins dos Santos Marques, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ELISA MANUEL PINTO DA CUNHA COELHO VEIGA

EDOC/2020/57228

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Elisa Manuel Pinto da Cunha Coelho Veiga, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SARA RUTE SILVA VILELA LOBO

EDOC/2020/57231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sara Rute Silva Vilela Lobo, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SARA DANIELA DOS SANTOS GONÇALVES

EDOC/2020/57232

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "A Câmara. 28.09.2020"

apcer [Net







Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sara Daniela dos Santos Gonçalves, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RUI MIGUEL DA GRAÇA OLIVEIRA E SILVA

EDOC/2020/57233

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rui Miguel da Graça Oliveira e Silva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR VERÓNICA DA SILVA BARROS

EDOC/2020/57234

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Verónica da Silva Barros, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ELISABETE CALDEIRA PINTO

EDOC/2020/57236

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Elisabete Caldeira Pinto, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JORGE GABRIEL RIBEIRO DE JESUS

EDOC/2020/57238

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

PCErtificado 2018/CEP/5485

Classificação: Interno







Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Jorge Gabriel Ribeiro de Jesus, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ARLINDO HÉLDER PEREIRA NUNES

EDOC/2020/57240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Arlindo Hélder Pereira Nunes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANA ALEXANDRINA ARAÚJO DOS REIS MOREIRA

EDOC/2020/57241

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Alexandrina Araújo dos Reis Moreira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA AURORA GOMES MOREIRA

EDOC/2020/59005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Aurora Gomes Moreira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CRISTIANA ALEXANDRA RODRIGUES TEIXEIRA

EDOC/2020/59002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

OPECE INNET

Classificação: Interno





Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Cristiana Alexandra Rodrigues Teixeira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RUTE DANIELA GOMES PAIVA

EDOC/2020/58996

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rute Daniela Gomes Paiva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA

EDOC/2020/58984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Fernanda Maria dos Santos Silva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA CLÁUDIA MARQUES NOVAIS

EDOC/2020/58979

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Cláudia Marques Novais, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RICARDO FILIPE GOMES BATISTA

EDOC/2020/60497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

DPCEL SONO

Classificação: Interno





Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ricardo Filipe Gomes Batista, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA AMÉLIA MENDES DA COSTA

EDOC/2020/60506

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Amélia Mendes da Costa, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LILIANA RAQUEL DOS SANTOS SILVA

EDOC/2020/60509

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Liliana Raquel dos Santos Silva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RAQUEL SOFIA COUTO GOMES

EDOC/2020/60494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Raquel Sofia Couto Gomes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FLÁVIO CORREIA DA COSTA

EDOC/2020/60501

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Certificado 2018/CEP/5485

Classificação: Interno



G

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Flávio Correia da Costa, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARGARIDA MANUELA OLIVEIRA MAIA

EDOC/2020/60495

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Margarida Manuela Oliveira Maia, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANGELINA MARIA PEREIRA DA SILVA EDOC/2020/54625

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Angelina Maria Pereira da Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR FILIPA RAQUEL MOREIRA RODRIGUES EDOC/2020/60122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Filipa Raquel Moreira Rodrigues, nos termos informados.

Classificação: Interno







ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAIA TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EDOC/2020/60096

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Gaia tendo em vista a prorrogação do prazo de execução do programa até 31 de dezembro de 2020, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL PARA A FILHA LARA BEATRIZ FERRAZ, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DIANA ISABEL MOREIRA DA COSTA FERRAZ EDOC/2020/37958

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização de piscina municipal, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por Diana Isabel Moreira da Costa Ferraz, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL COM ANÚNCIO NO JOUE - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

EDOC/2020/49560

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura do procedimento por concurso público com publicidade internacional, pelo valor de € 2.868.019,85€ + IVA, bem como seu cabimento;
- 2. Aprovar as peças integrantes do procedimento;
- 3. Aprovar a designação do Júri e do Gestor do contrato;
- 4. Autorizar que seja delegada na Diretora do Departamento de Contratação, a competência para, em fase de execução do contrato, aprovar a aquisição de



juy J

novos artigos e respetivos preços unitários não constantes do mapa de quantidades, disponibilizado em concurso e lista de preços adjudicatária, desde que cumpridos os requisitos previstos em CE (números 5 e 6 da sua cláusula 8ª);

- 5. Autorizar a dispensa do limite aos encargos, nos termos do nº 4 do artigo 68º da LOE/20;
- 6. Submeter a deliberação do Órgão Deliberativo para que este Órgão autorize a assunção de encargos plurianuais (2021-2023), em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res nº 86/2011, de 11.04.

<u>JUÍZES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE VILA NOVA DE GAIA 2020-2021</u>

EDOC/2020/40573

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 06,10,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a lista dos Juízes Sociais, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE CANDIDATURAS DE TRANSPORTE ESCOLAR – AGRUPAMENTO DIOGO MACEDO 20202021

EDOC/2020/49932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 22,09,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de candidaturas ao transporte escolar e pagamento dos passes escolares, dos alunos do Agrupamento Diogo Macedo, nos termos informados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE TIP - TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA O ANDANTE "PASSE SUB23@SUPERIOR.TP"

EDOC/2020/60094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo, com efeitos a 1 de outubro de 2020. À DMAF, posteriormente à Câmara. 06.10.2020"

Classificação: Interno









Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, com efeitos a 1 de outubro de 2020, o seguinte:

- 1 Aprovar a medida " Passe Universitário", que consiste no pagamento das assinaturas mensais Andante Metropolitano "Passe sub23@superior.tp", de todos os estudantes residentes no Concelho de Vila Nova de Gaia, que frequentam estabelecimentos do ensino superior, público e privado, da Área Metropolitana do Porto:
- 2 Aprovar a minuta do protocolo com os TIP Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.,
- 3 Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos para os anos económicos 2020 e 2021, do valor total da medida de 1.547.460,00, [386.856,00€ para 2020, e 1.160.604,00€ para 2021].
- Conforme refere a Cláusula 21º da Minuta do Protocolo, cabe à Direção Municipal de Educação e Saúde efetuar o Acompanhamento, Controlo e Monitorização da execução do protocolo, pelo que, fica a cargo da DMES a decisão da designação da gestão do Protocolo.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, ATÉ AO VALOR DE €282.643,69 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), PROC.º 3676/20 – PI – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO, SOLICITADO POR DIOGO AGOSTINHO BRANCO DA SILVA NEVES

EDOC/2020/56457

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 22.09.2020"

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR HELENA MARIA NEVES FERNANDES – PROCº 4462/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2020/57435

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.

Classificação: Interno





gref.



PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA - PROCº 4774/20 - CERT - FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2020/59332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €19.147,30 (DEZANOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €3.449,95 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), DA TAXA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 1906/19 − PL − UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ESPAÇO HORIZONTAL − SOCIEDADE UNIPESSOAL. LDA

EDOC/2020/57587

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09,2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €19.147,30 (dezanove mil cento e quarenta e sete euros e trinta cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de licença de construção, no valor de €3.449,95 (três mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de obras de demolição, no valor de €200,00 (duzentos euros) e indeferir o pedido de redução de pagamento da taxa de emissão do alvará de licença de obras, Proc.º 1906/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Espaço Horizontal – Sociedade Unipessoal, Lda, nos termos informados.









PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €1.368,00 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO EUROS), PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA (EXCLUINDO-SE O VALOR DA TAXA PELA EMISSÃO DO ALVARÁ, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS)) E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.311,31 (MIL TREZENTOS E ONZE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), PROC.º 3001/19 − PL − UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR RICARDO JORGE GUEDES DA SILVA NUNES DA COSTA

EDOC/2020/57590

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de €1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito euros), respeitante ao valor da licença de construção na parte determinada pelo prazo de execução da obra (excluindo-se o valor da taxa pela emissão do alvará, no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros)) e de €1.311,31 (mil trezentos e onze euros e trinta e um cêntimos) a título da taxa municipal de urbanização, calculadas no montante global de €2.679,31 (dois mil seiscentos e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos) Proc.º 3001/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Ricardo Jorge Guedes da Silva Nunes da Costa, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €3.013,42 (TRÊS MIL E TREZE EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €8.969,49 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), DA TAXA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO VALOR DE €100,00 (CEM EUROS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 1984/18 − PL − UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR QUERCASA − CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA EDOC/2020/50334

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 28,09,2020"









Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de licença de construção, no valor de €3.013.42 (três mil e treze euros e quarenta e dois cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €8.969,49 (oito mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de obras de demolição, no valor de €100,00 (cem euros) e indeferir o pedido de pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras, Proc.º 1984/18 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por QUERCASA - Construção, Compra e Venda de Propriedades, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PROC.º 6422/17 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR FERNANDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA

EDOC/2020/57350

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09,2020"

Deliberação:

Classificação: Interno

IM/P506.01.003

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela prorrogação da ocupação de espaço público, no montante global de €337,50 (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), Proc.º 6422/17 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Fernando Moreira da Silva & Filhos, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MARIA FERNANDA DINIZ C. P. RAMOS EDOC/2020/57617

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, 24,09,2020"









Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 1731/18 e da apresentação do certificado energético nº SCE227965637, que o imóvel sito na Rua do Choupelo, nº 749, Piso 3, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371/20110609 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- Aprovar a emissão de certidão;
- Comunicar o reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do edifício ou fração;
- Enviar à requerente, a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA EDOC/2020/57254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.09.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas nos termos do processo de comunicação prévia registado com o nº 2559/17, com licença de autorização de utilização com o nº 293/20, emitida em 23/07/2020, para o fim habitacional, respeitantes às 65 frações de A a BT daí resultantes e da vistoria urbanística realizada no âmbito da qual o imóvel obteve o nível de conservação "excelente" e da apresentação dos certificados energético respeitantes a cada uma das 65 frações daí resultantes, identificadas de A a BT, emitidos em 24/06/2020 e apresentados junto do processo, que o edifício sito na Rua do Choupelo, sob o nº 5371/20110609 e inscrito na matriz nº 9348, 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, localizado na freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, Concelho de Vila Nova de Gaia, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos nºs 1, 2, do artº 45º e, ainda, de dedução à coleta em sede de IRS respetivamente do nº 4, alínea a) e do nº 7, alínea a), do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação atualmente em vigor;
- Aprovar a emissão de certidão:
- Enviar ao requerente, a certidão urbanística peticionada.







PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €28.848,62 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €5.581,21 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290.00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.689,83 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), DA TAXA DE APRECIAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NO VALOR DE €20.00 (VINTE EUROS) E DA TAXA DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NO VALOR DE €40.00 (QUARENTA EUROS), PROC.º 745/13 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DE PAPEL FONTES. LDA

EDOC/2020/59508

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.10.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €28.848,62 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de licença de construção, no valor de €5.581,21 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no valor de €290.00 (duzentos e noventa euros), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de concessão de autorização de utilização, no valor de €1.689,83 (mil seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de apreciação de atribuição de número de polícia, no valor de €20.00 (vinte euros) e o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de atribuição de número de polícia, no valor de €40.00 (quarenta euros), Proc.º 745/13 – LEG, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, solicitado pela Fábrica de Papel Fontes, Lda, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA,** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.





Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, par de Administração e Finanças e Secretaria da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

Classificação: Interno

